



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 59.275/2022

#### DECISÃO

---

Trata-se de contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A para ministrar o curso “40 QUESTÕES PARA A APLICAÇÃO SEGURA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES”, para a capacitação de 5 (cinco) servidores deste Tribunal, no período de 23 a 27.01.2023, com carga horária de 20 (vinte) horas.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, para a realização do evento de capacitação acima mencionado, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2022.

Geraldo Luiz Savi Júnior  
Secretário de Administração e Orçamento